

**COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO  
(anexado ao site oficial da PMSM)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE CULTURA comunica que foi recebido tempestivamente 02 (dois) recursos, disponível no site da PMSM para acesso público. Desta forma, COMUNICAMOS que está aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões, encerrando-se em 16/11/2023.

São Mateus, 10 de Novembro de 2023

**VÂNIA DUARTE SEIBERT**

Presidente da CPL